



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº608/23/SEMAD/PMA

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO
DE SERVIDOR TEMPORÁRIO;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS - PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por um período temporário, o (a) senhor (a): **JOSÉ RAY GAMA MELO**, para o cargo de **VIGIA**, para o quadro de funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 01 de março de 2023.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA, 07 de março de 2023.

VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal de Anajás

MARCELO DOS REIS RUY SECCO
Secretário Municipal de Administração, Em exercício

Registrada na Secretaria Mun. de Administração, e publicada na data acima mencionada no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Anajás - PA.

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68610-000 - ANAJÁS - PARÁ



facebook.com/pmanajas



www.anajas.pa.gov.br



pma.adm21@gmail.com